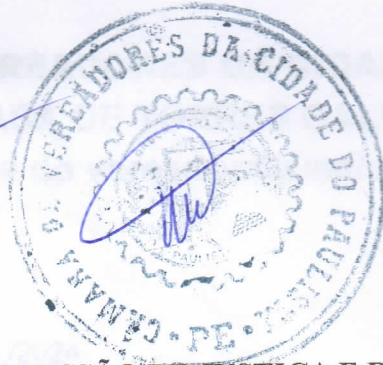


Projeto 07/2024  
W



APROVADO  
22/02/2024  
Diretor Legislativo  
W

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**

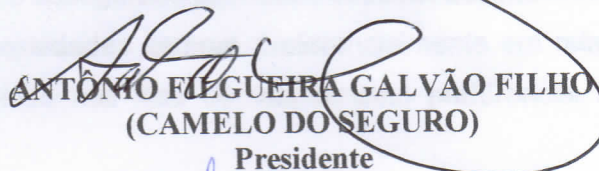
**PROJETO DE LEI N.º 07/2024**

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei tombado sob o n.º 07/2024 de autoria do Vereador Camelo do Seguro que dispõe sobre a prioridade das prioridades nas filas de atendimentos públicos e privados do paulista para maiores de 80 anos

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional, dispõe sobre a prioridade das prioridades nas filas de atendimentos públicos e privados do paulista para maiores de 80 anos. Em face da idade é justo proporcionar prioridade maior aos idosos dessa faixa etária.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 06 de fevereiro de 2024

  
ANTÔNIO FIGUEIRA GALVÃO FILHO  
(CAMELO DO SEGURO)

Presidente

  
JOSÉ AUGUSTO DA COSTA

Relator

  
MÁRCIO FREIRE  
Secretário